CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPA DE PRIMEIRO GRAU NORBERTO ALVES BATALHA

CNPJ: 01.925.600/0001-23

ENDERECO: RUA: PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 BAIRRO: PICADA

E-MAIL: norbertoemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383.3810 PROCESSO N°: 32/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PRECO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIF NORBERTO ALVES BATALHA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de serviço de limpeza das fossas. com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Municipal de primeiro grau Norberto Alves Batalha no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União. (certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que n\u00e3o atendam as condi\u00f3\u00f3es deste aviso de cota\u00e7\u00e3o de pre\u00e7\u00f3s;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 26 de agosto 2025.

Maria do Souo mo Batarille da lo ArrMARIA DO SOCORRO BATALHA DA COSTA

Presidente do Conselho Escolar





## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 F	PESQUISA	A №: 32/2025						
S10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1		HO: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRA RTO ALVES BATALHA	U	3 N <sup>s</sup>	Nº DO CNPJ: 01.925.600/0001-23			
4 E	NDEREG	ço: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DA SILVA, 4031 -	PICA	ADA – MA	RACANAÚ -	CE.		
5 N	<b>1</b> ARACAI	NAÚ: 26 / 08 /2025 momo do				TO She	de lo re	
6 5	SOLICITA	AMOS INFORMAR ATÉ 29 /08/2025 OS PR	EÇOS	S PARA A F	ELAÇÃO DISC	RIMINADA ABAIX	0	
7		Bens Materiais/Serviços						
QUA DRO 1	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3	-UNIDADE	DE 7.4-QUANT. UNIT. DO ITEM (R\$		7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 01. TAM: 32M3 LITROS DE DEJETOS.		RVIÇO	01			
	02	SERVIÇO DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA 02. TAM: 16M3 LITROS DE DEJETOS.	SE	RVIÇO	01			
7.7-PF	REÇO TO	TAL: (R\$):						
) TODO	OS OS IT	ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: TENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRE NTREGA/EXECUÇÃO DE  8 DIAS A PAR ESCOLAR			da Ordem de	Compra/ Serviço	O PELO CONSELHO	
9 1	NOME DO	o Proponente:						
10 E	ENDEREG	ço:						
11 0	CPF OU	CGC:	12	RG:				
13 A	SSINATU	ura do Proponente:			3.14 E		/	